

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE.

____ Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, pelas nove horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva, sob a presidência de José Manuel Lopes de Almeida, Presidente da Assembleia, secretariada por João Fernando Barbosa Dias e Manuel da Silva Moreira, respectivamente primeiro e segundo Secretários da Assembleia e pelo funcionário da Câmara Municipal Fernando João Marante Cardoso.

____ **ORDEM DE TRABALHOS:**

____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

____ 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 30.04.2009 E 19.06.2009, E DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 27.05.2009 E 19.06.2009;

____ 2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

____ 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;

____ 2. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS A LIQUIDAR NO PRÓXIMO ANO DE 2010, SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS;

____ 3. POSTURA REGULAMENTAR DE TRÂNSITO DA VILA. ALTERAÇÃO;

____ 4. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____ Presentes os membros: Abel Duarte Barbosa; Alfredo José Fernandes Gonçalves; Alfredo Trindade da Rocha; António dos Santos Rodrigues; António Gouveia Coelho; Arlindo Manuel da Silva Alves; Carlos Alberto Carmo Teixeira; Cristiano da Silva Ferreira; Francisco

Manuel Teixeira Perpétua Moreira; Henrique Martins Alves; João Pedro Nogueira Costa Campos; Joaquim da Silva; José António da Costa Moreira da Rocha; José António da Silva Rocha; José Mendes Vieira Pinto; José Vieira Gonçalves; Júlio Alves; Luís Filipe Cardoso Valente; Manuel Duarte Mendes; Manuel Emílio dos Santos; Maria Augusta da Rocha Correia; Maria de Lurdes de Bessa de Sousa; Sérgio Fernando Pinto R. Gouveia; Camilo Nunes dos Santos em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Bairros e Elias Pereira de Oliveira em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Fornos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

Faltaram os membros: António Luís da Silva Rodrigues e Rui António Monteiro Gomes Paiva.

Presenças da Câmara Municipal: Presidente da Câmara, Paulo Teixeira; Vereadores: Rui César Castro, Manuel Moreira e Lino Pereira.

Presentes os seguintes requerimentos dos membros:

- Daniel António Correia Mendes Rocha no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 30 dias.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Maria Augusta da Rocha Correia;

- José Moreira de Araújo no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Joaquim da Silva;

- João Vitorino Martins Almeida Moreira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto

Francisco Manuel Teixeira Perpétua Moreira; _____

_____ - Fernando de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Cristiano da Silva Ferreira; _____

_____ - Antero Gaspar de Paiva Vieira no qual solicita a suspensão do seu mandato, por motivos profissionais, pelo período de 5 dias. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a referida suspensão. Nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, foi verificada a identidade e legitimidade do substituto Arlindo Manuel da Silva Alves. _____

_____ Antes de iniciada a Ordem de Trabalhos todos os presentes no Salão Nobre dos Paços do Concelho prestaram um minuto de silêncio pelo falecimento do Reverendo Padre Carlos Luís Correia da Silva, Pároco das Freguesias de Fornos e Real. _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 30.04.2009 E 19.06.2009, E DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 27.05.2009 E 19.06.2009. _____

_____ Presente a acta da sessão ordinária de 30.04.2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva acta. _____

_____ Presente a acta da sessão ordinária de 19.06.2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva acta. _____

_____ Presente a acta da sessão extraordinária de 27.05.2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal. _____

_____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a

respectiva acta.

Presente a acta da sessão extraordinária de 19.06.2009, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva acta.

O Presidente da Assembleia informou que foi indeferido, por entrar fora de prazo - (como refere a Lei n.º 169/99 de 18/09), o seguinte requerimento de Antero Gaspar para inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos: - *“Nos termos legais e Regimentais, em representação do GM dos eleitos pelo Partido Socialista, requer-se, a V. Ex.ª: - 1) Inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima sessão da Assembleia Municipal, dos seguintes pontos: - a) Conta de Gerência de 2007 – Posição do Tribunal de Contas e suas consequências; - b) PREDE – Acórdão do Tribunal de Contas. As dívidas da Câmara Municipal aos fornecedores. - 2) Disponibilizar para consulta, para a próxima sessão da AM, a todos os membros da Assembleia, os processos anteriormente referidos. - 3) Que sejam solicitados, mais uma vez, à Câmara Municipal e enviadas cópias a todos os membros da Assembleia, para a próxima sessão da AM, os seguintes documentos: a) Relação detalhada de acções e projectos que deixaram de constar das Contas nº. 262/263/267 e 268 – Outros Credores, no ano de 2007 e no ano de 2008 relativamente ao ano de 2006; b) Relação de acções e projectos que constituem a Conta nº 274 – Proveitos Diferidos, referente aos anos de 2006, 2007 e 2008”.*

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

Usaram da palavra por ordem de inscrição na mesa, os membros: Gouveia Coelho que considerou exagerada a posição de indeferimento do requerimento de Antero Gaspar, e que na contagem do prazo, o Presidente da AM, deveria ter em atenção a data da recepção da convocatória para a sessão, pelo requerente. Que um dia não deveria ser significativo para não se incluir aqueles assuntos na Ordem de Trabalhos e hoje podiam discutir esses temas de interesse municipal.

Fez a leitura do documento intitulado “*A esperança das mudanças necessárias – 1) É esta a última sessão deste mandato. Outrora, quando esta AM tinha outra vivacidade e outras práticas mais conformes com as regras essenciais da democracia e com a sua própria razão de ser, proporcionava-se aqui, antes do fim do mandado, uma auto-reflexão em jeito de balanço que, além do mais, poderia contribuir para uma melhor apreciação e juízo dos eleitores acerca do nosso trabalho e para melhorar no futuro. Que tal já não aconteça no reinado da actual maioria PSD é também fruto da letargia que tolhe esta AM moribunda, pois o balanço é muito negativo e comprometedor. A meu ver, os eleitos pelo PS - com um núcleo competente, experiente, esforçado e persistente [qualidades que obviamente não atribuo a mim próprio, cabendo a outros julgar-me] - fizeram o possível perante a situação criada e, até ao limite das suas forças, remaram contra a maré. Os debates, ou melhor, as acesas discussões travaram-se geralmente entre os eleitos pelo PS e o Presidente da Mesa, que acumulou sistematicamente as suas funções com as de porta-voz da sua bancada e, pasme-se!, quase sempre com as de porta-voz ou de advogado de defesa da CM, em clara subversão de elementares regras democráticas. O novo presidente da Mesa terá que cumprir as suas funções de presidente tal como decorrem da lei, do regimento e das elementares regras democráticas. O cargo é de todo incompatível com o papel de porta-voz de qualquer agrupamento ou partido! E o presidente não poderá intervir sobre qualquer assunto em discussão sem abandonar previamente a Mesa e só reocupando o seu lugar depois do fim da discussão e da respectiva deliberação (como foi, outrora, hábito nesta AM e mandam as boas regras). É necessário um presidente que não insulte nem permita o insulto, que não minta, que não apadrinhe e muito menos promova a manipulação das actas; que não permita nem seja conivente com a sonegação da informação da CM; que não agende sempre as sessões para horas matutinas, clandestinas, antes as colocando, em regra, em horário pós-laboral, mais acessível aos Municípios e menos oneroso para alguns dos seus membros. E tudo o mais que fomos repetindo ao longo do mandato*”. O que acabei de ler foi aqui proclamado por mim próprio na sessão de Setembro de 2005, sessão em que houve outras intervenções coincidentes no balanço negativo do

trabalho desta AM. É útil que leiam a respectiva acta e as intervenções. Perderam-se quatro anos porque o PSD se manteve em maioria e repetiram-se os vícios. Sublinhei então dois como exemplos da mudança necessária: a Mesa e o Regimento. Devo reconhecer que o Regimento foi realmente mudado e tornou-se num bom regimento. Mas não foi cumprido. Foi ignorado e violado sistematicamente. Importa reconhecer também que as actas melhoraram muito e não há, em regra, reparos a fazer. Parabéns a quem as faz. Quanto à Mesa... Nada mudou. Foi há quatro anos... Que desperdício! Uma lástima! 2) A esta hora devia eu estar numa audiência de julgamento no Tribunal de Trabalho de Penafiel e, com prejuízo meu e não só, tive encontrar, à minha custa, uma solução para cumprir o dever de estar aqui. Isto porque mais uma vez foi violada a norma do art. 30-7 do Regimento, que instituiu a regra da realização das assembleias em horário pós laboral. O mandato chega ao fim. Hora de balanço, hora de prestar contas com verdade para que os eleitores apreciem e decidam. A imagem da Assembleia está degradada e é motivo de vergonha para os seus Membros e para Castelo de Paiva, defraudando e desrespeitando os eleitores e a lei. A maioria PSD mais uma vez foi incapaz de cumprir o seu papel, significando a Assembleia. O cancro mortífero vem da Mesa. A questão colocada aos eleitores e aos recandidatos que lhe deviam prestar contas com verdade não se reduz obviamente ao horário inusitado das sessões, às 9 da manhã, quando a maioria dos eleitores estão nos seus postos de trabalho e lá também deviam estar os Membros da Assembleia. O que está em causa é o respeito pelas leis e pelo regimento, a reposição do princípio da legalidade no funcionamento da AM; é a restauração da decência política, da educação, da ética, do respeito pelos eleitores e até pelo erário público; a questão de haver ou não autonomia face à Câmara Municipal; de ser ou não capaz de fiscalizar a actividade do executivo; de ser ou não capaz de obrigar o executivo a não sonegar os documentos e as informações que lhe são pedidas; de ser ou não capaz de exercer com dignidade e seriedade o próprio direito de moções de censura; de proporcionar uma efectiva intervenção do público,.. Esta AM assim, com esta maioria do PSD que a domina e com esta Mesa de facção, não merece

existir, não justifica a sua existência, envergonha Castelo de Paiva. 3) Quis o Partido Socialista honrar-me com novo convite para eu integrar a sua lista. Ponderei. No prato da balança do "já chega" ou do "já foi demais" coloquei, garanto-vos, as boas razões que me assistem para não voltar a ser repetente neste órgão; no outro prato da balança caíram outras razões que acabaram por vencer e foram ditadas pela urgência da mudança; nessas motivações pesaram também algumas tropelias do PSD e muito particularmente o insulto que aqui me foi feito de "parasita", de "ter de ser irradiado de Castelo de Paiva para fora" e de "cobarde". Aqui estou também para dizer aos meus conterrâneos que não tenham medo, que temos de banir desta terra as práticas do caciquismo, da ameaça, do compadrio, do nepotismo, da traficância de cumplicidades. Essas práticas não podem continuar nesta terra. Aqui estarei, espero que por pouco tempo. Na ponderação, venceu o sonho, a crença na esperança da mudança. A mudança das pessoas (já chega desta maioria PSD); a mudança das práticas e metodologias; o fim da discriminação dos Paivenses - que todos os Paivenses sejam iguais perante a CM; que as pessoas estejam em primeiro face aos serviços, face aos funcionários e face aos recursos disponíveis para satisfação dos interesses colectivos. Que a política se faça com ideias, convicções e projectos. Quero, pois, dar as mãos a outros para que na minha terra não continue a haver uma assembleia clandestina a reunir às 9h da manhã, sem ninguém a assistir, a ver, a ouvir, a criticar; não quero uma assembleia muda e antidemocrática; não quero jamais uma Mesa da Assembleia que chame "porco" ao Gonçalo Rocha, nem a qualquer outrem; não quero uma assembleia cuja Mesa se cale ou seja conivente quando o Presidente da Câmara ou qualquer dos seus elementos chame "parasita" ou "cobarde" a um membro eleito no exercício das suas funções; não quero uma maioria temerosa e obediente como a do PSD que fique muda e, por isso, cúmplice, com tamanha afronta e malcriadez; não quero uma maioria PSD que, amedrontada, faltou a cerca duma dezena de sessões seguidas com medo de abordar problemas, mesmo que entre eles esteja uma trapalhada como os "terrenos da feira", escusando-se na pendência

*de processos judiciais, incapaz de distinguir o que pertence à política e o que compete aos tribunais; não quero viver numa Terra cujo presidente da Câmara tenha notoriedade nascida apenas de desgraças, como a trágica queda da Ponte, o fecho da Clarks com despedimento de centenas de trabalhadores ou com a banca rota a que conduziu o nosso Município, ainda nos envergonhando aqui com uma reunião das CM mais caloteiras, ficando ele o porta-voz... Importa mudar práticas, metodologias e fazer triunfar as condições, os valores e os projectos para que não pareça que todos são iguais. É preciso acreditar, ter esperança na mudança, resistir e persistir. É possível mudar e fazer vingar outro nível, outros ideais".*__

_____ José António Silva referiu que estão em altura de balanço e que se atreve a trazer hoje para a discussão dois ou três assuntos. Em primeiro lugar o papel da CM ao longo destes 4 anos; falar também do papel do órgão AM e em concreto o papel da oposição; e por fim traçar algumas metas para o futuro porque dentro de duas a três semanas vão a eleições, estão em pré-campanha eleitoral e é a altura de novas ideias e novos projectos. Comentou que Gouveia Coelho teve, mais uma vez, um belo discurso provocatório, mesquinho e agressivo, próprio da maneira de fazer oposição ao longo destes 4 anos, classificando-o de "partidarite" aguda e mesquinha. Quando essa "partidarite" é aguda e mesquinha serve-se mais os interesses do Partido do que os interesses das pessoas, e foi isso que assistiram nos últimos 4 anos. Que quando João Campos fala em dignidade do espaço da Assembleia e da democraticidade do espaço da Assembleia, também cabe-lhes um papel nessa responsabilidade, e o papel do PS foi um papel mesmo mesquinho, e "partidarite" aguda, é esse o termo que tem que usar, porque foi assim que eles estiveram na política nestes últimos 4 anos. Disse que a dignidade daquele espaço faz-se com debate, que isso é verdade, mas também se faz, às vezes, com silêncio, e às vezes o abandono é um sinal de protesto, às vezes o abandono também é um sinal de protesto para com tanta demagogia, e para com tanta, e tem que o repetir, para com tanta "partidarite"; afirmado que basta, que chega. Referindo-se ao Presidente da CM deu-lhe os parabéns pelo mandato que fez, numa conjuntura económica muito difícil e dá-lhe os parabéns

por uma coisa, que se calhar nos últimos mandatos não houve na verdadeira acepção da palavra, que foi a gestão pelas pessoas e para as pessoas, a proximidade com as pessoas. Que é verdade que não foi um mandato de muita obra, sem dúvida. Foi um mandato com uma conjuntura difícil, e em circunstâncias económicas difíceis, mas foi um homem que esteve próximo com as pessoas, e a melhor forma de fazer política, e a melhor forma de gerir uma Câmara, é pelas pessoas e para as pessoas, e por isso lança-lhe o desafio de nos próximos 4 anos assumir esta atitude, porque é a melhor atitude e é a atitude que vai levar à vitória e vai levar à melhoria da qualidade de vida dos paivenses gerindo pelas pessoas e para as pessoas e utilizando a sua grande dimensão como político. Mencionou que é um grande desperdício se no dia 11 de Outubro Paulo Teixeira não vencer as eleições, porque ele tem um prestígio, um prestígio que não o usa e capitaliza o nosso Concelho, não o usa só em abono do seu interesse pessoal. Que Paulo Teixeira, pensa ele, que ainda ontem recebeu o Dragão de Ouro em quanto dirigente do FCP, e dirigente do ano, mais uma vez usa esse potencial, esse prestígio, que tem aqui dentro e lá fora para capitalizar o Concelho e para potenciar e fazer crescer o Concelho, exemplificando com a questão do Campus Desportivo que ele trouxe, através do FCP, para o nosso Concelho. Que Paulo Teixeira usa sempre no seu discurso Castelo de Paiva, porque é um homem com prestígio, e que o próximo mandato de 2009 a 2013 vai ser claramente um mandato de desafios e de dificuldades, mas também vai ser um mandato de oportunidades, vão aparecer oportunidades de investimento público e privado, e neste sentido precisamos de políticos com uma grande dimensão, que sejam capazes de cativar com a sua capacidade de comunicação, com a sua capacidade de decisão e de persuasão conseguir atrair investimento para o Concelho. Disse que não podemos ter políticos cinzentos, apagados, temos que ter políticos activos, determinados e com visão política, e por isso acredita em Paulo Teixeira para os próximos 4 anos. Afirmou que não sofre de “partidarite” aguda, porque é independente, e simpatizante do PSD, não é militante, e não deve faltar muito para o ser, mas como independente e simpatizante do PSD, tem uma visão crítica, ao contrário de às vezes poder estar a maior parte das vezes calado.

É coerente e desde a primeira vez disse que não ia falar muitas vezes na AM. Lança o desafio a Paulo Teixeira e à sua equipa, para que nos próximos 4 anos, para além da gestão pelas pessoas há projectos ao nível da educação, da acção social, do desporto, mas principalmente ao nível da educação, onde é preciso alguma coragem política, para muitas das vezes irem contra aquilo que a população às vezes, no imediato, acha e entende que é o melhor para as pessoas ou para o Concelho, e muitas das vezes as pessoas não têm razão, e que têm que ser corajosos, e de alguma forma impopulares para servir o interesse do Concelho e servir o interesse dos paivenses tem que haver essa coragem política. Que o PSD se atreve a tê-la sem medos eleitoralistas, sem medos políticos, e é por isso que lança este desafio à nova equipa que certamente nos próximos 4 anos vai continuar a gerir o Concelho. Lançou outro desafio numa perspectiva pessoal e que algumas pessoas também pensam como ele, e é preciso também, e a CM aqui tem um papel essencial de lançar pontes para articular e interagir com as freguesias; pôr as freguesias a comunicarem entre si, já o disse aqui, e continua a dizê-lo, somos um Concelho pequeno, temos muitas freguesias e há necessidade claramente de as pôr a trabalhar em conjunto, a estabelecer pontos consistentes, dando exemplo de Santa Maria de Sardoura e S. Martinho de Sardoura, que têm afinidades geográficas, culturais muito significativas e não pode haver claramente campanhas eleitorais que pedem por exemplo Lar de Idosos, Centros de Dia, numa determinada Freguesia fazendo uma barreira e uma ponte quando do outro lado existem essas valências. Esclareceu que se num lado não existe Acção Social, existe no outro lado Desporto, é preciso pôr o Concelho ou as Freguesias a trabalhar em conjunto, e a evitar as barreiras que há neste momento e muitas das vezes implementadas. As pessoas já reclamam aqui que temos serviços e do outro lado não temos e isso tem que acabar porque o nosso Concelho é muito pequeno, e temos que trabalhar de facto em interacção. Deu o exemplo também da Zona do Couto Mineiro, Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso que têm muitas afinidades culturais, geográficas e claramente são freguesias que têm, muitas das vezes, que trabalhar em interacção, não de costas voltadas umas para as outras; por isso e para concluir, porque vai estar

em campanha com o PSD, lançou um desafio aos elementos do PSD para que façam uma campanha pela positiva. Referiu que gostou imenso dos discursos de apresentação, quer de Paulo Teixeira, quer de Rui César Castro, quer de todos os elementos, e pediu que seja uma campanha pela positiva sem ataques pessoais, porque eles não precisam de fazer ataques pessoais, vão expor as suas ideias e os seus projectos porque são melhores, e a população claramente vai estar do lado deles.

_____ José António Rocha referiu que o Presidente da Assembleia cometeu mais uma ilegalidade não tendo agendado para a presente sessão os assuntos indicados no requerimento entregue por Antero Gaspar.

_____ O Presidente da AM referiu que consultou o jurista da CM e este informou que o requerimento deveria ter sido entregue com cinco dias úteis de antecedência, conforme está na lei, o que não aconteceu e que por esse facto não foram incluídos os assuntos.

_____ José António Rocha mencionou a expressão “fechar com chave de ouro” que recentemente ouviu para qualificar o final de mandato desta Assembleia. Considerou que é preciso ter descaramento para afirmar que a Assembleia fecha o mandato “com chave de ouro”, satirizando do que é que a maioria se pode orgulhar?, de terem aprovado a Revisão do PDM?, de terem ajudado a dotar o concelho de saneamento básico?, de terem aprovado um Plano de Saneamento Financeiro exequível?, de terem ajudado a resolver a miserável situação financeira do Município?, de terem aprovado a criação de zonas industriais?, de terem participado na construção de habitação social?, ou de terem aprovado qualquer plano para a sua construção?, de terem resolvido o problema da Escola de Real?, de terem ajudado a construir o conjunto museológico das Minas do Pejão?, de terem desempenhado com total empenho, lealdade e disponibilidade, o dever de acompanhar e fiscalizar a actividade da CM?, de terem promovido cabal e necessário esclarecimento sobre os terrenos da Feira? Questionou como é possível tal classificação “fechar com chave de ouro” quando os requerimentos, os pedidos de consulta, e os pedidos de fornecimento de documentos apresentados pelo Grupo Municipal do Partido Socialista nunca foram respondidos. Acrescentou que podia começar logo pelo início do

mandato e recordar que até hoje o Presidente da AM não forneceu, por ex: - cópia do Relatório da IGAT, um assunto que vinha de 2004; cópia do parecer jurídico que invocou ter para não agendar determinados pontos; uma carta que o Presidente da CM referiu, aqui, ter recebido da CCDRN justificando o atraso da Revisão do PDM, carta essa que seria interessante conhecer já que têm sido tantas as justificações para a falta da Revisão do PDM; planta que identifique a área e as confrontações do terreno da feira? Que estes três últimos pedidos tiveram um parecer, da CADA - (Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos) -, recomendando a sua entrega. Que foram feitos pedidos de consulta a processos de obras, e nunca foram autorizados. Solicitaram ainda documento contabilístico das alterações contabilísticas efectuadas nas contas do ano de 2007; em Abril de 2009 pediram esclarecimentos sobre as condições para acesso ao PRED, e muitos outros, cuja enumeração hoje aqui vos maçaria bastante. Reforçou que “fechar com chave de ouro” obrigava a que entre outras coisas, houvesse transparência, e quem esconde como acabou demonstrar, quem ajuda a esconder, quem não respeita a lei e o Regimento, quem não respeita quem pensa de forma diferente, quem permanentemente nesta AM apenas vê o interesse partidário e o coloca acima do interesse público não age com transparência, e assim, não pode vir vangloriar-se de ter cumprido o seu dever de eleito, não pode ter a pretensão de ter cumprido o mandato com excelência. Classificou que o mandato com excelência teria que ser um mandato em que fosse impensável ouvir do Presidente da Mesa da AM, dirigindo-se para o Vereador Gonçalo Rocha, com um insulto como o que ouviram na reunião de 21/12/2007. Que um mandato com excelência teria que ser um mandato em que fosse impensável ouvir do Presidente da Mesa da AM, dirigindo-se para um qualquer membro deste órgão, com insultos como os que ouviram quando invocou os parasitas, os mentirosos e os que aldrabam. Disse que terminava com o voto que a próxima AM seja capaz de eleger um líder independente, que conheça e aplique a lei e a ética, que exerça o cargo de acordo e respeito com as regras da democracia e liberdade, e que a próxima AM cumpra, de facto, com as suas principais competências, acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara

Municipal, com isenção e com verdade. _____

____ Presidente da Assembleia retirou-se da Mesa e usou da palavra na qualidade de membro. Disse que ia fazer uma intervenção política e não respondia a provocações que foram aqui ditas. Citou que já lhe chamaram de tudo, mentiroso, manipulador de actas, trauliteiro, etc., e que chegou o dia de ajuste de contas e fim de quatro anos de bagunçada na AM por alguns membros do Partido Socialista, e que a esmagadora maioria dos membros socialistas estiveram a defender os interesses do Concelho. Em relação a manipulador e falsificador de actas mostrou-se surpreendido porque tinham acabado de aprovar quatro actas por unanimidade, quase um ano de trabalho na AM. Esclareceu que não é ele, Presidente da AM, quem faz as actas. Sobre as sessões da Assembleia realizarem-se a horas matutinas e clandestinas disse que às nove horas da manhã não é uma hora clandestina, mas sim uma hora nobre de trabalho e o órgão político AM não reúne clandestinamente ou às escondidas durante a madrugada. Recordou que nestes quatro anos de mandato alguns membros da AM só tiveram um objectivo que era destituir o Presidente Paulo Teixeira e a Mesa, e que nunca os viu discutir assuntos de interesse para o Concelho e ainda dizem que não há obra feita. Considerou tais afirmações o mais puro descaramento político. Que aquelas atitudes de denegrir Paulo Teixeira e o Presidente da Mesa da AM eram transmitidas propositadamente na Rádio Paivense e dava a ideia de que este órgão funcionava mal e era uma bagunçada, mas antes pelo contrário aprovaram-se, durante estes últimos 12 anos milhares de documentos para benefício da população de Castelo de Paiva, e que isso nunca foi transmitido pela Rádio. Deu os parabéns à Rádio Paivense pela renovação da sua licença por mais 10 anos; desejou-lhe que o seu comportamento mude para bem da democracia em Castelo de Paiva, porque estão a dar um péssimo contributo à política e aos políticos porque o que se passa neste órgão não é aquilo que transmitem. Pediu desculpa pelo desabafo, mas não se considera um político de plástico ou plasticina, é de carne e osso e acrescentou o ditado popular “que quem não se sente não é filho de boa gente”. Manifestou regozijo porque terminaram os quatro anos de mandato e o Tribunal Administrativo Central do Norte veio fazer justiça, depois de

decorridos cerca de 3 anos, em que alguns membros do PS tentarem, através de recurso, destituir a Mesa da AM e todos os membros do PSD com um processo de perda de mandato, e que finalmente a sentença dá-lhe razão e fica de consciência tranquila da maneira como procedeu. Desejou que no próximo mandato os políticos da Assembleia se devem preocupar com as questões do povo, das freguesias e de Castelo de Paiva e que se for eleito é isso que fará. Deu os parabéns ao Presidente Paulo Teixeira por ter sido distinguido, pelo Futebol Clube do Porto, dirigente do ano com o Dragão de Ouro.

Gouveia Coelho referiu que durante estes quatro anos de mandato não fez nenhum reparo às actas, antes pelo contrário elogiou-as. Em relação à intervenção do membro José António Silva e à “partidarite” disse que não era para si porque não é militante de nenhum partido, nunca foi, e não é melhor do que os que são. Aquilo que falou apenas o vincula a ele, independente, e com cabeça própria. Não está a mando de ninguém e se o convidam para integrar as listas têm que respeitar o seu espaço de liberdade no âmbito político em que se situa. Afirmou que é falso, é mentira que a Mesa agiu bem, e desafiou o Presidente da Mesa a distribuir por todos os membros o acórdão do Tribunal Administrativo Central do Norte que acabou de falar, para todos lerem e para verem onde é que lá diz que a Mesa agiu bem, correctamente, e que o Presidente não violou as normas regimentais e legais, e os membros do PSD fizeram bem em faltar a oito assembleias seguidas? Citou que em nome da verdade e da decência de que falava, o Presidente da AM, devia distribuir o acórdão onde refere, entre outras coisas, que não podia destituir os membros porque havia lá o problema, que não estava esclarecido, de incluírem Presidentes das Juntas que têm assento na AM por razões diferentes e só as Assembleias de Freguesia os podem destituir e não os eleitos. Opinou que nenhum paivense de boa fé dá como correcto que uma bancada inteira falte a oito sessões seguidas e com que razões? Relembrou que já o disse em voz alta, nesta Assembleia, que nunca ninguém quis discutir questões da justiça, apenas a questão política e do património municipal da trapalhada dos terrenos da feira, e espera que seja agendado na próxima sessão para demonstrar que não retira nada ao que disse.

____ Presidente da AM disse que foi feita uma declaração política pelo Grupo Municipal do PSD para não convocar as sessões, que é uma questão de fundo político e politicamente não concorda que sejam discutidos assuntos que estão em Tribunal, ou questões pessoais. Assume claramente que era uma questão política. Referiu que democraticamente o PSD abandonou, em bloco, a sessão da AM como forma de protesto, como um direito. Fez a leitura de parte do acórdão do Tribunal em que refere: -“... tal atitude de abandono das sessões poderá consubstanciar um protesto ...”, e citou que faltaram a todas as outras pelo mesmo motivo.

____ Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido referiu que os balanços do mandato estavam feitos, não ia fazer nenhum balanço político e muito menos classificá-lo como fez o membro José António Silva. Disse que concordava com os balanços feitos pelos membros Gouveia Coelho e José António Rocha e manifesta o seu apoio e subscreve inteiramente o que disseram porque esteve presente nas sessões e não ouviu pela Rádio Paivense. Mencionou que sem “partidarite” e sem demagogia e no seguimento da intervenção de José António Silva que referiu que as Juntas de Freguesia devem trabalhar em conjunto, concorda que devem de facto trabalhar e com elas a CM, mas isso nunca aconteceu com Pedorido. Questionou a Câmara Municipal para quando pensa transferir as verbas da limpeza para as Juntas de Freguesia, porque estão a chegar a Outubro e ainda não receberam um centímo; e se há novidade no processo da travessia fluvial do Douro.

____ Cristiano Silva leu a seguinte carta do membro Antero Gaspar: - *“Excelentíssimos Senhores, Presidente e demais Membros desta Assembleia, Por compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos, não me é possível estar presente, como era meu desejo, na sessão ordinária da Assembleia Municipal (AM), de amanhã, dia 22 do corrente mês de Setembro. No entanto, por se tratar da última sessão ordinária da AM no presente mandato, gostaria de deixar algumas palavras à AM, em especial ao Senhor Presidente e a todos os meus colegas, Membros desta AM. Nesta fase final do nosso mandato para que fomos eleitos, quero, mais uma vez, agradecer, em nome do Grupo Municipal (GM) dos*

eleitos do Partido Socialista (PS), a todos quantos nos confiaram a responsabilidade para aqui estarmos. Foi em nome de um projecto em que muitos paivenses acreditaram. Sempre considerei que, na sociedade em que vivemos, há muitas formas de servir a nossa Terra. E servi-la a partir da oposição, como o fizemos neste mandato, posso-vos garantir que não é menos digno. Nestes quatro anos de mandato, a partir da oposição, lutamos pela defesa dos interesses de Castelo de Paiva e de todos os paivenses, sem qualquer excepção, mesmo daqueles que em nós não votaram. Sempre fizemos uma oposição leal, séria e muito digna. Sempre defendemos as nossas convicções, os nossos valores e os nossos princípios, movidos pela lealdade, sem isso nunca implicar qualquer subserviência. Sempre que foi entendido, por nós, que as propostas da Câmara Municipal ou desta Assembleia mereciam o nosso contributo, demos o nosso inequívoco apoio. Pelo contrário, sempre que não estivemos de acordo, procurámos expressar e defender os nossos pontos de vista, apresentando propostas alternativas que, invariavelmente, mereceram a reprovação da maioria nesta AM. Nas nossas posições, nos nossos pontos de vista e nas nossas propostas aqui apresentadas, sempre colocamos os interesses de Castelo de Paiva acima de qualquer interesse de natureza partidária ou outra. Viveram-se nesta Assembleia momentos nada edificantes, que envergonharam os paivenses, não significando o órgão autárquico que melhor deveria espelhar a democracia municipal. Todos estamos de acordo que o voto é soberano. Mas também, é verdade que o voto não esgota a vida democrática. O voto não substitui a lei. O voto não substitui o debate político e o debate público. E por isso, o voto não substitui o respeito por quem perde e o direito de ser minoria e poder pensar diferente. Já o disse nesta Assembleia que ganhar uma eleição em democracia é ter mais votos, mas não é forçosamente só, por isso, passar a ter, em tudo, toda a razão. Faço votos que, todos os Membros desta Assembleia, eleitos para um novo mandato, que se aproxima, sejam capazes de contribuir para a dignificação e engrandecimento do órgão deliberativo de maior relevância democrática da nossa Terra - a Assembleia Municipal. Com os melhores cumprimentos”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO

PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

____ Presente o ofício n.º 5441 de 21 de Setembro de 2009, do Presidente da Câmara, contendo a informação da actividade da Câmara Municipal, bem como uma informação da situação financeira datada de 10 de Setembro de 2009, acompanhada da relação de dívidas a empreiteiros e fornecedores que é nessa data de 9.062.984,39 (nove milhões sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e trinta e nove centimos) e do Resumo Diário de Tesouraria, de 09/09/2009, com o total de disponibilidades cujo saldo totaliza o valor de 1.831.344,84 (um milhão oitocentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos), sendo estes documentos depois de apreciados arquivados na pasta anexa a esta acta.

____ O membro José António Rocha questionou o Presidente da AM se já tem alguma resposta do requerimento que apresentou em Abril de 2009 relativamente à situação financeira do Município e o acesso ao PRED.

____ O Presidente da AM disse que não tinha nenhuma resposta. ____
____ O membro José António Rocha acrescentou que é o costume não ter resposta e solicitou à Câmara Municipal que esclareça a Assembleia Municipal porque é que o Tribunal de Contas não ratificou a Conta de Gerência do ano de 2007. Requereu, mais uma vez, que o Presidente da Assembleia em conjunto com a CM faça esforços para que seja fornecido, aos membros, uma relação detalhada de acções e projectos que deixaram de constar nas contas 262, 263, 267 e 268 – Outros Credores do ano 2007 e do ano 2008; e a relação de acções e projectos que constituem a conta 274 – Proveitos Diferidos referente aos anos 2006, 2007 e 2008. Citou que são questões que ficaram por esclarecer e responder, e levaram os membros do Grupo Municipal do PS a recusarem-se votar a Conta de Gerência de 2007.

____ O membro Alfredo Gonçalves criticou a forma como a informação da actividade da Câmara está elaborada, mais concretamente na parte da descrição de obras que em seu entender um grande número delas deveria ser prestação de serviços, dando como

exemplo montagem de palcos para festas populares, condicionamento de trânsito, recolha de lixo dos ecopontos, sardinhas da Feira do Vinho Verde, etc. Mencionou que isso acontece porque não há obra. _____

_____ O membro Gouveia Coelho referiu que sempre defendeu que este ponto era o mais importante de cada sessão ordinária da Assembleia. Fez a leitura das alíneas n), o) e p) do artigo 20.º do Regimento, relativas aos pedidos de informações à Câmara Municipal; prazo para resposta; e inclusão na agenda de trabalhos da recusa de informações. Lembrou que estão a terminar o mandato e que há pedidos e requerimentos à CM, e insistência de pedidos de resposta, ao longo do mandato, que não foram satisfeitos. Pediu novamente para a CM fornecer os documentos e informações referidos no requerimento de agendamento apresentado por Antero Gaspar, e insistiu no fornecimento de todos os assuntos pendentes para não passarem para o próximo mandato. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para responder às questões que lhe foram colocadas neste ponto e no Período de Antes da Ordem do Dia; informou o Presidente da Junta de Freguesia de Pedorido que com a aprovação e obtenção do “visto”, pelo Tribunal de Contas, do Plano de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado, respeitante à CM, será hoje transferido o 1.º montante no valor de 3,5 milhões de euros da Direcção-Geral do Tesouro e aguardam a comunicação pela parte do Banco Comercial Português da transferência do outro montante e pensa que a partir desta situação está em condições de resolver os problemas das Juntas de Freguesia. Relativamente a outras questões que se prendem com o PRED disse que o Tribunal de Contas e outros organismos do Estado receberam queixas de um membro da AM do PS e a mais recente foi à IGAL no sentido de não aprovarem o PRED. Lamentou que é triste que haja cidadãos de Castelo de Paiva a escreverem para não aprovarem o contrato. Em relação à intervenção de Alfredo Gonçalves disse que no lugar onde vive tem obra feita e obra em curso. Referiu que há cidadãos de Castelo de Paiva que mesmo vindo de helicóptero para o Concelho vêm obra e circulam em obra feita, e há pessoas que assistiram à inauguração da mais recente obra municipal que foi a colocação de piso

sintético no Municipal da Boavista, por isso não aceita que essas pessoas digam que não há obra. Esclareceu que quando uma associação ou colectividade pede apoio de canalizadores, electricistas, homens de obras, para montar e desmontar palcos para cumprirem os seus planos de actividades, e a CM abdica desses homens das suas obras, estão a fazer obra. Sobre a travessia fluvial no rio Douro disse que fizeram uma reunião em Castelo de Paiva com a presença do Presidente da CM de Penafiel, dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Pedorido, da Raiva e de Rio Mau, nas instalações dos Bombeiros com a presença do Presidente da Direcção e neste momento aguardam aquilo que foi o compromisso do Presidente da CM de Penafiel. Comunicou à AM que na sequência daquilo que viram, nomeadamente o Presidente da AM, e o Vice-Presidente da CM, em Resende, que foi a assinatura do Protocolo entre a CM de Resende, a CM Municipal de Baião, o IPTM e a Secretaria-Geral dos Desportos para criarem uma travessia entre Resende e Baião, e já efectuou diligências no sentido de que Castelo de Paiva e Penafiel tenha o mesmo tratamento para a travessia entre Pedorido – Rio Mau, e caso o Governo concretize o que assinou em Resende também deve fazê-lo mesmo em Castelo de Paiva. _____

_____ O membro Gouveia Coelho disse que todos têm de falar verdade e a verdade em Castelo de Paiva não é um auto-retrato com uma legenda por baixo. Em nome da verdade salientou que todos os membros do Partido Socialista, tanto na CM como na AM, votaram favoravelmente o empréstimo, que foi aprovado por unanimidade, e foi “visado” pelo Tribunal de Contas, porque deu a ideia de que alguém do PS andou a pedir para não ser aprovado. Esclareceu que a informação que foi feita à IGAL prende-se com o não funcionamento da AM no seu papel de fiscalização da CM, porque foram pedidos documentos e esclarecimentos, que nunca foram prestados, se foram ou não fornecidas informações falsas para sustentar o empréstimo. Que esse é um direito que lhes assiste e vão continuar a insistir pelos documentos e se chegarem à conclusão de que não houve declarações falsas ficam todos contentes. Sobre as obras comentou que não sabe a quem se dirigiu o Presidente da CM, mas supõe que ninguém disse que não foram feitas obras e têm todo o direito de questionar o que não se fez e

falta fazer, e o que a gestão ruinosa impediu de fazer mais e melhor. Referiu que a questão do endividamento incompreensível, incomportável e denunciador de uma gestão ruinosa é um problema dramático para os novos órgãos autárquicos.

_____ O membro José António Rocha disse que pediu esclarecimentos ao Presidente da CM sobre a Conta de Gerência do ano de 2007 e ele nada respondeu. Assume que foi ele que escreveu à IGAL, mas esclareceu que não escreveu para que não concedessem o empréstimo à CM, mas sim, e como já foi dito por Gouveia Coelho, para denunciar o comportamento da Câmara e da Assembleia Municipal na ocultação de documentos, não fornecimento de documentos e recusa de esclarecimentos se tinham ou não condições de aderir ao Programa. Lembrou que hoje já falou do requerimento que apresentou em Abril de 2009 e não obteve resposta; fez perguntas objectivas sobre a Conta de Gerência de 2007 e a CM não respondeu, o que tudo leva a crer que o Município não tinha condições de aderir ao PRED. Questionou a CM se estava a falar verdade quando preencheu as cruzinhas e para que não restem dúvidas pediu ao Presidente da AM que lesse a parte respectiva da acta onde foi aprovado o empréstimo e consta a sua declaração de voto.

_____ O Presidente da AM refutou as palavras de José António Rocha e acrescentou que é uma grosseria dizer que a CM falsifica documentos. Mencionou que o Município de Castelo de Paiva deve ser o mais fiscalizado do País por todos os organismos de Estado como o Tribunal de Contas, a IGAL, o Ministério Público, etc., e que o membro José António Rocha deve ter insónias porque anda sistematicamente a fazer queixas.

_____ O Presidente da Câmara disse que o PRED esteve mais de oito meses a ser analisado, foi reprovado duas vezes, e todos esses meses foram de trabalho com o Tribunal de Contas, a Direcção-Geral do Tesouro e o Banco Comercial Português, e contra tudo e contra todos foi aprovado.

_____ 2. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS. FIXAÇÃO DE TAXAS A LIQUIDAR NO PRÓXIMO ANO DE 2010, SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS.

____ Presente a seguinte deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de 10/09/2009: - “*Presente a seguinte proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara: 1 - Considerando que o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território do Município constitui receita da Autarquia, conforme o artigo 1º. Do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redacção actual e alínea a) do artigo 10º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); 2 - Considerando que, nos termos do nº. 1 do artigo 112º. do referido Código, as taxas do IMI foram estabelecidas de forma distinta segundo a classificação atribuída aos prédios tributados, sendo: a) – Prédios rústicos -- 0,8%; b) – Prédios urbanos -- 0,4% a 0,7%; c) – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI -- 0,2 a 0,4%. 3 - Considerando que a taxa a incidir sobre o valor patrimonial dos prédios rústicos, encontra-se já devidamente definida, não sendo possível fazê-la variar; 4 - Considerando que, consoante o nº. 4 do artigo 112º. do CIMI, conjugado com a alínea a) do nº. 6 do artigo 64º. e com a alínea f) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI incidente sobre os prédios urbanos e sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; 5 - Considerando que as taxas anualmente definidas devem ser comunicadas à Direcção-Geral dos Impostos, para vigorarem no ano seguinte, até 30 de Novembro sob pena de aplicação das taxas mínimas, conforme nº. 13 do mencionado artigo 112º do CIMI; 6 - Considerando a difícil situação económica e financeira por que está a passar o País em geral e a população do concelho de Castelo de Paiva em particular; 7 - Considerando que a autarquia deve utilizar os instrumentos que tem sob seu controlo, entre eles a taxa de IMI a aplicar, para procurar melhorar o nível de vida dos seus munícipes, mesmo que essa medida tenha reflexos negativos para as finanças da autarquia; 8 - Considerando que a redução deste imposto, é a solução mais viável para beneficiar de forma directa os orçamentos*

familiares. **PROPONHO:** A) – Que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a realizar no dia 10 de Setembro próximo, sejam votadas pelas taxas mínimas, respectivamente de 0,4% e de 0,2%, as taxas do IMI sobre os imóveis do Território do Município de Castelo de Paiva classificados como prédios urbanos e como prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a liquidar e a cobrar no ano de 2010; B) - Que a deliberação que a Câmara venha a tomar sobre esta matéria seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária a ter lugar no mês de Setembro próximo futuro, de forma a permitir a sua comunicação atempada à Direcção-Geral dos Impostos”. Analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, propor à Assembleia Municipal que fixe as taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis a liquidar no próximo ano de 2010, a que se referem as alíneas b) e c) do artigo 112º. Do CIMI, em 0,4% e 0,2%, respectivamente”.

O membro Gouveia Coelho lembrou que foi por causa deste tema, há cerca de um ano, que foi insultado neste órgão de “parasita”, de alguém que tinha de ser extraditado de Castelo de Paiva, e quando saía da sala ainda foi apupado de “covarde”. Que sempre foi coerente com a sua posição e mantém-na de fixação das taxas mínimas. Referiu que já o disse o ano passado que é preciso rigor na gestão em vez de ir ao bolso dos contribuintes, e que durante anos se bateu de que não precisavam de Vereadores a tempo inteiro e um deles foi-se embora e ninguém deu pela sua falta, e que por isso que lhe chamaram “parasita”. Mencionou que mantém tudo o que disse o ano passado e que está registado nas actas e acrescentou que hoje não tinham de tomar nenhuma deliberação porque pela Lei da República são aplicadas as taxas mínimas. Afirmou não compreender porque andaram a fazer política e campanha eleitoral com este assunto quando não têm que aprovar nada, e coloca-os mal dizer às Finanças que não deliberaram nada e que se aplique a Lei.

Finda a discussão a Assembleia Municipal nos termos do n.º 2, alínea f) do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e do n.º 4 do artigo 112.º do CIMI, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12

de Novembro, deliberou, por unanimidade, fixar as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar no próximo ano de 2010, a que se refere o n.º 1 alínea b) do artigo 112.º do CIMI em **0,4 %** e a que se refere o n.º 1 alínea c) do artigo 112.º do CIMI em **0,2 %**.

3. POSTURA REGULAMENTAR DE TRÂNSITO DA VILA. ALTERAÇÃO.

Presentes as seguintes deliberações, da Câmara Municipal, tomadas nas reuniões de 22/07/2009 e 12/08/2009, respectivamente:

“A Junta de Freguesia de Freguesia de Sobrado, informa que a Assembleia deliberou emitir parecer favorável à alteração do sentido do trânsito, nas seguintes Ruas da Vila de Sobrado: - na Rua Júlio Strecht, actualmente de único sentido, passará a permitir dois sentidos no percurso entre a Rua 5 de Outubro e a casa número 42; - na Rua dos Bombeiros Voluntários passará a permitir a circulação do trânsito nos dois sentidos, em toda a sua extensão; - na Rua João Soares de Paiva, actualmente de único sentido, passará a permitir o trânsito em dois sentidos, no percurso entre a Rua Jean Tyssen e a casa número 188. O Sr. Presidente da Câmara explicou que esta alteração ter a ver com o facto de haver algumas solicitações de Municípios da Freguesia de Sobrado neste sentido. Referiu que quanto à Rua Júlio Strecht, o motivo foi já explicado numa anterior reunião. Quanto à Rua dos Bombeiros Voluntários, disse que há dois sentidos de trânsito no sentido da Av. General Humberto Delgado/Cooperativa Agrícola até ao lugar do Passal, e depois há duas casas no fundo da rua cujos moradores se sentiam prejudicadas, porque quem desce a Rua dos Bombeiros Voluntários, se for para virar à esquerda, nunca vai encostado ao muro porque senão entra na faixa contrária. Por isso, nunca tapará a visibilidade de que vem em sentido contrário. No que concerne à Rua João Soares de Paiva, referiu que é a rua que vem do Intermarché para o Lar da Terceira Idade. Passando a primeira curva ao lado esquerdo, os moradores das primeiras casas têm que dar uma volta enorme quando não afecta rigorosamente nada, porque eles podem entrar pelo outro lado. Disse que a alteração do sentido de trânsito nas três ruas em questão foi levada em 30 de Junho à Assembleia de Freguesia de Sobrado, tendo estado público a assistir, e

que foi aprovada por unanimidade tanto na Assembleia como na Junta, apesar de afectar algumas pessoas que fazem parte da Assembleia de Freguesia. Solicitou à Câmara a aprovação desta alteração de sentido de trânsito e que, apesar de o processo formal obrigar a inquérito público e a aprovação na Assembleia Municipal, se comunicasse nesse mesmo dia à GNR de Castelo de Paiva esta decisão Municipal. A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade as alterações propostas”;

_____ - “Presente carta da Empresa Comercial Carvalho & Silva sobre o estacionamento para cargas e descargas do seguinte teor: “Pela presente, vimos solicitar a V. Ex.^a se digne mandar proceder a uma alteração de postura de trânsito, no que concerne ao tempo permitido, para cargas e descargas, que se encontra em vigor actualmente no Edifício Boavista, na frente virada para o Palácio da Justiça e que é de 20 minutos. A nossa pretensão seria que passasse para 120 minutos.” O pedido mereceu a seguinte informação: Caberá à Comissão de Trânsito a decisão destes assuntos pelo que deverá entender-se a presente informação como uma observação (em 27/05) e parecer do constatado no local. Neste momento a área em questão permite o estacionamento de mais carros do que o previsto por força de transgressões cometidas pelos automobilistas no posicionamento dos seus veículos. Embora o estacionamento em “espinha” não seja permitido não causa transtorno a quem circula atendendo ao sentido de trânsito ser um único. Esta situação é legalizável com a alteração das guias de limite de estacionamento. Na área em apreço parece desaconselhável a liberalização do tempo de estacionamento dada existência de uma área comercial considerável e porque o parque de estacionamento é de utilização gratuita. Pedir o alargamento do período por forma a permitir as descargas mais demoradas será pertinente apontando-se para um período de 2 Horas. Atente-se ao aumento do número de Agentes da Administração Central que trabalham no Edifício – Palácio da Justiça – e o número de lugares cativos para os Agentes Judiciais (aprox. 50%) que muitas vezes de verão ou em dias de sol e durante certos períodos do dia deixam de ocupar os seus lugares cativos para estacionarem e ocuparem o local

visado em virtude da “sombra” que a altura dos prédios provoca em certos períodos do dia. Também seria aconselhável que em vez de uma só placa (tapada pelos veículos pesados e altos) indicadora de zona de cargas e descargas existissem duas colocadas nos extremos do espaço aumentando a visibilidade e evitando o estacionamento prolongado por parte de alguns utentes. Os argumentos de base que sustentam o pedido do Condomínio podem ser consistentes e devem constar em Acta de Condomínio mas por não serem do nosso conhecimento limitam a nossa apreciação ao constatado e auscultado no local. Pequenas remodelações em alguns espaços podem aumentar a área de estacionamento e melhorar a circulação. Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade alterar a postura de trânsito da Vila, no que concerne ao tempo permitido, para cargas e descargas, que se encontra em vigor actualmente no Edifício Boavista, na frente virada para o Palácio da Justiça para 120 minutos”.

____ O membro Gouveia Coelho referiu que não faz sentido, durante o horário nobre, a ocupação de uma boa parte do Parque do Palácio da Justiça com tantos lugares fixos para funcionários públicos que trabalham naquele edifício e que eles poderiam estacionar a 100 ou 200 metros porque só precisam do carro no fim do trabalho e assim deixam espaço livre para advogados, testemunhas e utentes que necessitam daqueles serviços.

____ O Presidente da AM disse que concordava com o que disse Gouveia Coelho na redução dos espaços destinado exclusivamente aos funcionários do Palácio da Justiça porque quando lá vai nunca tem lugar para estacionar.

____ A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as alterações, acima mencionadas, à Postura Regulamentar de Trânsito da Vila.

4. PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

____ Interveio o Senhor António Gouveia tecendo críticas ao Executivo da Câmara Municipal que o prejudicou. Disse que finalmente, ao fim de cinco anos, foi aprovada a alteração de trânsito que permite o acesso do seu carro à sua residência. Aconselhou ao

futuro Executivo que procure ser isento e mais justo que o actual tem sido que só cria problemas a quem não lhe é subserviente. Que esse Executivo se dedique à resolução dos problemas dos residentes em Castelo de Paiva.

_____ Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas 11.30 horas, dela se lavrando a presente acta que foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para efeitos imediatos.

_____ E eu Assistente Técnico da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, a redigi e subscrevi.

O Presidente, _____

O 1.º Secretário, _____

O 2.º Secretário, _____